

=



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
DE OSASCO – COMCULTURA.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026.

Aos vinte e oito dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e seis, na Escola de Artes Cesar Antônio Salvi, situada na Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 360 – Centro, Osasco/SP, às dezenove horas, realizou-se a 4ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco, conforme convocação prévia, com a seguinte ordem de registros: **presentes:** Edna de Souza Machado Simão – Conselheira Suplente do Artesanato; Heber da Silva Kusano – Conselheiro Suplente das Artes Plásticas e Grafite; Leonardo Jaime Lima Rodrigues – Conselheiro Suplente das Artes Cênicas; Willian Gomes de Sousa – Conselheiro Suplente da Dança e Capoeira; Vera Lucia Godoy Correia – Conselheira Titular da Literatura; Renan Almeida Ramos – Conselheiro Titular da Música; Iverson Edson Garcia da Silva – Conselheiro Suplente da Música; Eliana Gomes Vieira – Representante Titular da Secretaria da Cultura e Vice Presidente do ComCultura; Dario Bendas Junior – Representante Suplente da Secretaria da Cultura; Humberto Gava Neto – Representante Suplente da Secretaria de Educação; Nanci Bobbis – Representante Titular da Secretaria de Finanças; Maria Rosa C. Kushnir – Representante Titular do Ensino Superior. **Presentes após segunda chamada:** Marco Aurélio Leme de Moraes – Conselheiro Titular das Artes Plásticas e Grafite; Carolina Rieger Massetti Schiavon – Conselheira Suplente da Literatura; Marcelo dos Santos Moura – Conselheiro Titular da Dança e Capoeira; Luiz Vanderlei Vitorino Cardim – Conselheiro Titular do Patrimônio Histórico. **Ausentes:** Lucas Bernardo Sampaio – Conselheiro Titular do Audiovisual; Gabriel Masotti – Conselheiro Suplente do Audiovisual; Alicia Albanez Garcia – Conselheira Titular do Artesanato; Thiago Gonçalves Vieira – Conselheiro Titular das Artes Cênicas; Paulo Sergio Marcelino – Conselheiro Suplente do Patrimônio Histórico; Marcelo da Silva – Secretário de Cultura e Presidente do Conselho; Edvaldo Machado da Silva – Representante Titular da Secretaria de Emprego Trabalho e Renda; Ana Maria de Souza – Representante Suplente da Secretaria de Trabalho Emprego e Renda; Lislaine Gonçalves Andrade – Representante Titular da Procuradoria Geral do Município; Washington Fernandes de Souza – Representante Suplente da Procuradoria Geral do Município; Ana Luiza de Paula Jesus – Representante Titular da Secretaria da Educação; Jania Primo Soares – Representante Suplente da Secretaria de Finanças; Ivani de Oliveira – Representante Titular da Secretaria de Tecnologia Inovação e Desenvolvimento Econômico; Genilse Alves Santa Rosa Rodrigues – Representante Suplente da Secretaria de Tecnologia Inovação e Desenvolvimento Econômico; Hermes da Silva Cavalcante – Representante Titular da Secretaria da Habitação; Pablo Leoni Ribeiro – Representante Suplente da Secretaria da Habitação; Valdemir Martins da Luz – Representante Titular das Centrais Sindicais. **Justificaram Ausências:** Gabriel Masotti – Conselheiro Suplente do Audiovisual e Thiago Gonçalves Vieira – Conselheiro Titular das Artes Cênicas. **Leitura**



da Ata Anterior: o conselheiro Leonardo Jaime Lima Rodrigues solicitou que houvesse ratificação no escrito sobre a fala de Eliana Gomes Vieira em relação a destinação do valor dos 5%, pois o que foi afirmado pela representante da secretaria municipal de cultura é que a secretaria não usaria 5% dos recursos do ciclo 2 para operacionalização. A ata foi aprovada por unanimidade, com as correções devidas. **Solicitação de inclusão de pauta:** a conselheira Maria Rosa Kushnir, solicitou a inclusão em pauta sobre o caso dos descartes dos livros da biblioteca Monteiro Lobato. Oito votos a favor: Leonardo Jaime Lima Rodrigues; Vera Lucia Godoy Correia, Maria Rosa Kushnir; Heber da Silva Kusano; Edna de Souza Machado Simão; Humberto Gava Neto; Marcelo dos Santos Moura; Renan Almeida Ramos; e dois votos contra: Nanci Bobbis; Luiz Vanderlei Vitorino Cardí. Solicitação foi acatada pelo pleno. O conselheiro Leonardo Jaime Lima Rodrigues solicitou a inclusão de item de pauta em caráter de urgência referente à declaração de vacância de 5 (cinco) conselheiros titulares da administração municipal, por três faltas consecutivas injustificadas nos meses de janeiro, fevereiro e março, com fundamento nos artigos 15, § 3º, e 31 do Regimento Interno do Conselho. O conselheiro justificou o pedido, destacando o esforço do plenário em prol da cultura da cidade e a ausência reiterada dos representantes indicados pela administração pública, ressaltando que se trata de cinco conselheiros que nunca participaram dos trabalhos do COMCULTURA. O pedido foi colocado em votação nominal e aprovado por unanimidade. **Informes:** o conselheiro Leonardo Jaime Lima Rodrigues, informou, convidou e solicitou apoio do conselho e da secretaria de cultura para o evento que ele está organizando, o encontro de pontos e pontões de cultura a ser realizado no dia 06 de maio, às dezenove horas no anfiteatro da UNIFESP – Campus Osasco. A conselheira Edna de Souza Machado Simão relatou a reunião realizada pela setorial de Artesanato, destacando que os artesãos atuam sem apoio da Secretaria da Cultura. Apresentou duas demandas: a necessidade de inclusão da setorial de Artesanato e Gastronomia em todos os eventos promovidos pela Secretaria de Cultura, visando espaços de comercialização, e a apresentação de projetos e ofícios solicitando apoio para a realização de eventos. Informou, ainda, sobre o ofício da Comissão de Orçamento e Finanças requerendo transparência e envio mensal de relatórios financeiros do FUMDAC, o qual deverá ser protocolado em nome do pleno do Conselho. O conselheiro Iverson Edson Garcia da Silva informou que, no dia 24 de abril, reuniu com representantes de 10 blocos de Carnaval de Osasco, com a presença dos conselheiros Leonardo Jaime Lima Rodrigues, Edna de Souza Machado Simão e William Gomes de Souza. Realizaram a avaliação do Carnaval das Nações 2026 e construíram propostas para 2027, tendo formado uma comissão de trabalho para elaborar documentos e demandas a serem encaminhados à Secretaria da Cultura. A conselheira Nanci Bobbis, justificou o seu voto contrário para inclusão da pauta da biblioteca, afirmando que na sua visão o CODEPA seria o órgão adequado para essa discussão. Em seguida, relatou dificuldades de saúde decorrentes de tratamento quimioterápico diário, destacando que o horário das reuniões às 19 horas torna-se complicado para sua participação, embora faça questão de comparecer, e solicitou compreensão do plenário quanto à necessidade de adequação do calendário. **Ordem do dia.** Às dezenove horas e trinta e sete minutos,



a vice-presidente Eliana Gomes Vieira abriu a Ordem do Dia, informando que o plenário passaria à apresentação dos relatórios e atas dos Grupos de Trabalho e à avaliação e aprovação das minutas de resoluções elaboradas pelas comissões permanentes e grupos de trabalho do COMCULTURA. O conselheiro Leonardo Jaime Lima Rodrigues, coordenador da **Comissão de Normas e Legislação**, procedeu à leitura integral da minuta de resolução que dispõe sobre a regulamentação desta Comissão. Durante a leitura, o coordenador da comissão apresentou observações e sugestões de adequação regimental, destacando especialmente a necessidade de supressão dos termos “subordinada ao plenário” e “normativo” no artigo 1º, uma vez que a comissão possui natureza técnico-consultiva, com autonomia para realizar estudos e propor recomendações, sem caráter deliberativo ou normativo. A vice-presidente Eliana Gomes Vieira, como membro da Comissão de Normas e Legislação, apresentou observações quanto ao artigo 3º da minuta de resolução, destacando que o texto previa a substituição temporária do membro titular ausente ou impedido pelo respectivo suplente. A conselheira registrou que não foram eleitos ou designados suplentes para as comissões permanentes, situação que se repete nas demais minutas de resoluções e regimentos internos. Ressaltou ainda que o Regimento Interno do Conselho não disciplina expressamente a substituição de membros das comissões da mesma forma prevista para os conselheiros titulares, configurando uma falha legislativa coletiva. Sugeriu, portanto, o devido ajuste no texto e deliberação do plenário sobre o procedimento de substituição em caso de faltas ou impedimentos. A resolução foi aprovada por unanimidade, mediante as devidas correções. A conselheira Maria Rosa Kushnir, membro da **Comissão Especial de Avaliação e Fiscalização**, esclarece que fará a leitura na próxima reunião devido o Conselheiro Gabriel Masotti Silva, coordenador desta comissão, não estar presente. A conselheira Edna de Souza Machado Simão, coordenadora da **Comissão de Orçamento e Finanças**, procedeu à leitura integral da minuta de resolução que dispõe sobre a regulamentação da Comissão Especial de Orçamento e Finanças do COMCULTURA, e também leu o ofício que deverá ser aprovado pelo Conselho e enviado ao Secretário de Finanças. Em seguida, a vice-presidente Eliana Gomes Vieira apresentou observações pontuais de adequação regimental, destacando a redundância de diversos considerandos, uma vez que o Regimento Interno já disciplina a criação, composição e atribuições das comissões; a necessidade de melhor alinhamento dos objetivos, produtos e prazos com o artigo 26 do Regimento; a inadequação da referência ao artigo 31, § 6º, do Regimento Interno para a monitoração da execução de recursos culturais; a inconveniência dos termos “desvios financeiros” e “suplementação orçamentária”, que extrapolam as competências do Conselho; e a distinção necessária entre a solicitação de informações sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) e a atribuição privativa do Poder Legislativo. A vice-presidente sugeriu ainda ajustes quanto à substituição de membros por ausência, mantendo a coerência com as demais minutas. As observações foram integralmente acatadas para os ajustes finais na minuta. A vice-presidente propôs reunir a comissão para melhor construção da proposta de minuta de resolução para apresentar na próxima reunião. Sobre a **Comissão do Fundo Municipal de Apoio a Cultura**, a vice-presidente

=



informou que essa comissão precisa ser nomeada pelo prefeito municipal. O conselheiro Leonardo Jaime Lima Rodrigues, informou sobre as reuniões do **Grupo de Trabalho de fiscalização e acompanhamento da PNAB**, que ocorreram nos dias 12 de março e 13 de abril e fez a leitura da resolução a qual foi aprovada. O conselheiro Leonardo Jaime Lima Rodrigues, coordenador deste GT, procedeu à leitura integral da minuta de resolução elaborada pelo GT sobre o acompanhamento da prestação de contas da Política Nacional Aldir Blanc. Ao final, a resolução foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelo plenário. O conselheiro solicitou uma reunião extraordinária, a ser realizada no dia 12 de maio às 19 horas na escola de artes, com a presença do técnico da secretaria da cultura responsável pela prestação de contas do ciclo 1 da PNAB para debater o assunto e para o GT apresentar ao conselho o parecer e relatório dos trabalhos realizados. A solicitação foi aprovada pelo pleno unanimemente. O conselheiro Leonardo Jaime Lima Rodrigues, coordenador do **Grupo de Trabalho de Revisão do Decreto e Edital de Ocupação dos Espaços Públicos**, apresentou o andamento dos trabalhos do GT, relatando as dificuldades de acesso às informações da agenda de ocupação do Teatro Municipal e à quantidade limite de sessões. Orientou que a moção sobre a utilização dos equipamentos administrados pela Secretaria da Cultura, feita pelo GT, seja lida na próxima reunião. A vice-presidente Eliana Gomes Vieira propôs que os conselheiros e artistas elaborem o edital com as necessidades de cada segmento. O tema foi devidamente registrado para continuidade e deliberação na próxima reunião ordinária. A minuta da resolução deste GT foi votada e aprovada por unanimidade pela plenária. A conselheira Maria Rosa Kushnir, coordenadora do **Grupo de Trabalho de Revisão do Plano Municipal de Cultura**, realizou a leitura da minuta da Resolução de criação deste GT. Ao final da leitura, a vice-presidente do conselho fez dois apontamentos para aprimoramento da resolução: o artigo 10 deve conter a informação de que a resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação pelo pleno; no artigo 2º destacar que o envio deve ser feito para a Procuradoria Geral do Município. O plenário aprovou a minuta de resolução do GT por unanimidade, com correções devidas. A conselheira ainda esclarece que a lei municipal nº 4.707/2015 que institui o Plano Municipal de Cultura em Osasco venceu em 18/09/2025 e por isso o GT elaborou e apresentou ao pleno o parecer que propõe uma minuta para que aumente o prazo do PMC até 2029. A vice-presidente informa que os artigos 5º e 8º dispõem sobre nomenclatura arcaica e sobre tempo de vigência, também, e que seria ideal solicitar a retificação dos mesmos para melhor adequação como um todo. **Às 21:10** a mesa diretora informou que o horário formal da reunião estava encerrando, o pleno votou pela continuidade e por 5 votos a favor a dois contrários a reunião foi estendida por mais uma hora. **Apresentação e aprovação da Moção de Repúdio:** A conselheira Maria Rosa C. Kushnir apresentou e leu integralmente a Moção de Repúdio ao descarte irregular de aproximadamente 49.500 livros da Biblioteca Pública Municipal Monteiro Lobato, fundamentada no Parecer nº 202603091089 da Procuradoria Geral do Município, que declarou a impossibilidade de validação do procedimento por ausência de declaração de inservibilidade, laudo técnico, baixa patrimonial e observância dos Decretos Municipais nº 10.797/2013 e nº 11.518/2017, bem como da Lei Federal nº 10.753/2003. A moção foi colocada em votação nominal e aprovada por maioria.

=



A vice-presidente Eliana Gomes Vieira manifestou que, embora não concorde com o teor do documento, encaminhará oficialmente a moção em nome do Conselho por meio da Secretaria de Cultura. **Ofício ao CRB-8:** Em sequência, a conselheira Maria Rosa C. Kushnir leu o ofício dirigido ao Conselho Regional de Biblioteconomia da 8ª Região (CRB-8), solicitando fiscalização e apuração ética profissional das condutas relacionadas ao descarte do acervo. O ofício foi aprovado por unanimidade e será encaminhado. Durante a discussão sobre o encaminhamento da Moção de Repúdio e do ofício ao CRB-8, o conselheiro Leonardo Jaime Lima Rodrigues solicitou expressamente que constasse em ata que a vice-presidente Eliana Gomes Vieira, que presidia a mesa, manifestou-se no sentido de não assinar os documentos aprovados pelo plenário, embora tenha se comprometido a encaminhá-los oficialmente em nome do Conselho por intermédio da Secretaria de Cultura. O pedido do conselheiro foi registrado conforme solicitado. **Vacâncias:** O conselheiro Leonardo Jaime Lima Rodrigues, apresentou um requerimento para desligamento por motivo de vacância dos seguintes conselheiros: Edvaldo Machado da Silva – Representante Titular da Secretaria de Emprego Trabalho e Renda; Ana Luiza de Paula Jesus – Representante Titular da Secretaria da Educação; Pablo Leoni Ribeiro – Representante Suplente da Secretaria da Habitação; Lislaine Gonçalves Andrade – Representante Titular da Procuradoria Geral do Município. A vice-presidente do conselho explica que o pleno vai deliberar a substituição dos faltosos. O Conselho delibera a destituição dos membros faltosos. **Ofício à Secretaria de Finanças:** A conselheira Edna de Souza Machado Simão, solicitou aprovação pelo pleno, sobre o ofício que será encaminhado à secretaria de finanças o qual foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às vinte e uma horas e cinquenta minutos. Eu, Vera Lucia Godoy Correia, Titular do segmento de Literatura e Segunda Secretária do ComCultura Assino e lavro esta Ata.

Eliana Gomes Vieira

Vice-Presidente - COMCULTURA

Vera Lucia G, Correia

2º Secretário